Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei N. - 49 / 10

Objeto: "Altera dispositivo da lei 2.168/10 que Dispõe sobre o funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e contratação de pessoal, para atender aos serviços de proteção social básica e dá outras providências".

Autor: Prefeito Municipal - Haroldo Sousa Queiroz

Entregue na Secretaria

8 - novembro - 2010

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 2 Discussões

Aprovado 1° 6 / 12 / 10

Aprovado 2° 6 / 12 / 10

Aprovado 3° ____/____/____

Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ____/____/____

Plublicado no Jornal _____, N° _____, De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício N° ____/____, De ____/____/____